



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

173⁰⁸

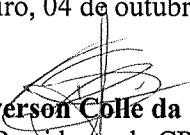
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **L F DAL POSSO**, inscrita no CNPJ nº 28.686.142/0001-73;
- **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.994.522/0001-40;

Marmeleiro, 04 de outubro de 2022.


Daverson Colli da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1330- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo o mesmo já praticado no contrato original, ou seja, o valor da sessão de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (05/10/2022), ou seja, até 04 de outubro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de outubro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **L F DAL POSSO**, inscrita no CNPJ nº 28.686.142/0001-73;
- **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.994.522/0001-40;

Marmeleiro, 04 de outubro de 2022.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2022
Data: 04/10/2022

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o conteúdo no art. nº 12 da resolução nº 124/2021 de 03 de dezembro de 2021 aprovada na Assembleia Geral extraordinária do dia 03/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Item number and Description. Includes items like SAUDE MENTAL, CAPS ADIII, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, SERVIÇO DE SAUDE, CIRTESE E PROTESE, Material de saúde para distribuição.

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes fontes de recursos:

Table with 2 columns: Item number and Description. Includes SAUDE MENTAL, CAPS ADIII, Vencimentos e vantagens fixas de pessoal, SERVIÇO DE SAUDE, MACC, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 04 de outubro de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 91/2022
DATA: 04 de outubro 2022

SÚMULA: Altera a Resolução Nº 07/2022, que nomeia a comissão especial para avaliação da melhor proposta referente a sistemas de soluções tecnológicas.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e,

CONSIDERANDO a decisão do CREBEMS convalidada por ocasião da reunião realizada em 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o conteúdo no art. 13, §3º da Lei Complementar nº 162, de 1º de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Abitar a Resolução nº 07/2022, publicada em 22 de junho de 2022, que nomeia a comissão especial para avaliação da melhor proposta referente a sistemas de soluções tecnológicas;

Alteração: Modificação e inclusão dos membros a dos cargos dos membros:

Table with 3 columns: NOME, CPF, CARGO ATUAL. Lists Paulo Junior Varela, Luciene da Silva Cruz Melo, João Vitor Nogueira Aquino, Leonardo Leguamenti, Munio Alexandre Careghallo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.
Publica-se.
Francisco Beltrão - PR, 04 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
HOMOLOGAÇÃO E ANUNCIAÇÃO

À vista do conteúdo no Processo em referência, como também em anexo com o Parecer Jurídico, ABUDDIO E HOMOLOGAÇÃO em todo seu teor, e conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregão e Equipe de Apoio, no objeto da licitação em referência e ficar da seguinte, conforme consta na tabela abaixo:

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA - PORTIEM, VALOR (R\$). Includes Lote 01 LAVABUÍ LAVANDEIRA LUTA.

RICARDO ANTONIO ORTINA, Presidente - ARSS.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021 (Pregão Eletrônico Nº 103/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LIGIA GUINDANI GEHLEN
VALOR: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo o mesmo já praticado no contrato original, ou seja, o valor da sessão de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (05/10/2022), ou seja, até 04 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de outubro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021 (Pregão Presencial Nº 112/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLÍNICA DE UROLOGIA DR. LUIS FERNANDO DIP - EIRELI - ME
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo o mesmo já praticado no contrato original, ou seja, o valor da consulta de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o período de 12 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (05/10/2022), ou seja, até 04 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de setembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 23 de setembro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 123/2022 (Concorrência nº 006/2022)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONCESSIONÁRIA: REVERSO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Concessão do uso de bem público do imóvel Fração "C" do Lote nº 58-A, Remanescente, da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, com área de 2.003,56 m², para exploração destinada a instalação de empresas com fins comerciais, industriais e/ou prestação de serviços - em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.
VALOR: de R\$ 502,10 (quinhentos e dois reais e dez centavos) mensais, reajustada anualmente pelo Índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado ou outro índice que o venha substituir.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O período de concessão será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato, ou seja, até 03 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 04 de outubro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- L F DAL POSSO, inscrita no CNPJ nº 28.686.142/0001-73;
NOVO HORIZONTE PRETOSSES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.994.522/0001-40;

Marmeleiro, 04 de outubro de 2022.
Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HILTON FERREIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, incluindo a manutenção de equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao total funcionamento dos equipamentos (serviço público) mantido no âmbito do Departamento de Manutenção.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ALGODÃO, FOLHA, Rolão de fita adesiva, etc.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de setembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de setembro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2021 (Pregão Eletrônico Nº 100/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HILTON FERREIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, incluindo a manutenção de equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao total funcionamento dos equipamentos (serviço público) mantido no âmbito do Departamento de Manutenção.
VALOR TOTAL: R\$ 10.135,00 (dez e treze mil e trinta e cinco reais) para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, ou seja, até 04 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 04 de setembro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS MUNICÍPIOS E REGIÃO

CONVOCAÇÃO SINDICAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS MUNICÍPIOS E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.103.744/0001-29, com sede na Rua Generalista 1053, em Dois Vizinhos, Paraná, por sua representante legal, Márcio Martins Moreira, ao final assinado, convoca todos os (as) Trabalhadores, Associados e Não Associados do Sindicato, nas empresas de abate e processamento Avícola, entre elas: BRF S.A., CNPJ: 01.838.723/0370-47 e BRF S.A., CNPJ: 01.838.723/0108-66, GRUPO DE ABATE HALAL SS LTDA CNPJ: 03.243.138/0001-00 E INSPEÇÃO DE ALIMENTOS HALAL, CNPJ: 10.869.511/0001-31, com o objetivo de convocar a Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 10 de Outubro de 2022, entre os horários das 09:00h às 15:00h em sede das suas respectivas empresas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Avaliação, discussão e aprovação das contas de retificação, para as negociações dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho das categorias mencionadas acima, com o classe nacional, válidas para o período 2022/2023; 2- Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias; 3- Autorização a diretoria da entidade de trabalhadores para negociar com as indústrias das categorias mencionadas visando à renovação dos interesses coletivos de trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho ou subgrupos poderes para tal efeito, caso integradas as negociações, poderes para assinatura do acordo coletivo, podendo, caso tanto, constituir comissões, bem como negociar poderes; 4- Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição essencial conforme art. 8º, inciso IV, da CF/88 e letra "C", do Art. 513 do CLT, observando-se que esta tem uma oportunidade para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individualizada ou favorável à referida contribuição; 5- Autorização para desconto de 1% sobre Salário Normativo a Título da Contribuição Mensal, devido pelos Trabalhadores Não Associados; 6- Autorização para cobrança da Contribuição Sindical, nos termos previstos do diploma citado e do acordo com a reforma trabalhista (13.467/2017); 7- Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra. Dos Vizinhos, 03 de Outubro de 2022. Márcio Martins Moreira, Presidente.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

OBJETO: Fica alterado o CNPJ da empresa JAIR BURCK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 075.070.274/0001-19 e para ser a JAIR BURCKFILIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 075.070.274/0001-19, com sede na cidade de Paraná, Estado do Brasil, inscrita na Estrada Celso Brauner nº 50, São Pedro do Sul, RS.
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, terça-feira, 04 de outubro de 2022.
FERNANDO ALBERTO CADORE,
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 PROCESSO 201/2022

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Nilton Bad, 875 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE uniformes para secretaria municipal do saúde com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimentos das lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, no endereço eletrônico: www.bl.org.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e termos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.bl.org.br a partir do dia 04 de outubro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltodolontra@gmail.com. Salto do Lontra, 04 de outubro de 2022.
FERNANDO ALBERTO CADORE,
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Aquisição de lousas digitais, com capacitação para uso dos professores da rede municipal de ensino, do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2022.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.mpi.pr.gov.br, ou pelo telefone (49) 3546-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - PR, 04 de outubro de 2022.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Gelson Maffi, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço por empresa global, que será regido pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 741.333,49 (setecentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e três reais e quatrocentos e nove centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 21/10/2022, às 08:10 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira, informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1160.
Gelson Maffi
Prefeito Municipal